

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 016

Concede ao funcionário DISMO RAVAZZI, 30  
(trinta) dias de licença.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

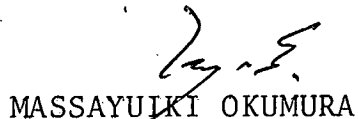
### R E S O L V E :

CONCEDER ao funcionário DISMO RAVAZZI, ocupante do cargo da carreira de CONTABILISTA, nível 24, lotado no DF, 30 (trinta) dias de licença, para fins de tratar de assuntos particulares, no período de 17.03.81 a 15.04.81, com prejuízo de seus vencimentos, conforme o processo n.º 60/81.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 12 de março de 1981.

  
TUQÚIO SETOGUTTE

Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA

Secretário Geral

  
AAE/mrm.